

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Juruti
Fundo Municipal de Educação -FME
Pregão Eletrônico - 030/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/11/2021 21:48	03/11/2021 22:00	11/11/2021 22:00	17/11/2021 09:59	17/11/2021 10:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	ACHOCOLATADO - PCT C/ 200G	4,01	15.000	-	PC	Homologado
0002	AÇUCAR CRISTAL - PCT C/1KG	4,59	25.000	-	PC	Homologado
0003	ARROZ TIPO 1 - PCT C/1KG	5,54	25.000	-	PC	Homologado
0004	BISCOITO DOCE - PCT C/400G	5,60	24.500	-	UN	Homologado
0005	BISCOITO SALGADO - PCT C/400GR	5,04	30.000	-	PC	Homologado
0006	CAFE TIPO TORRADO - PCT C/ 100GR	4,69	24.500	-	PC	Homologado
0007	CARNE BOVINA MOÍDA	31,25	30.000	-	KG	Homologado
0008	CARNE BOVINA COM OSSO (PÁ,AGULHA E PEITO)	28,23	5.000	-	KG	Homologado
0009	CEBOLA	4,50	1.000	-	KG	Homologado
0010	CENOURA	6,20	1.000	-	KG	Homologado
0011	BATATA SACO	6,00	1.000	-	KG	Homologado
0012	COLORAL, PCT C/100G	1,35	1.000	-	PC	Homologado
0013	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	6,19	1.500	-	KG	Homologado
0014	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	5,49	1.500	-	KG	Homologado
0015	FEIJÃO TIPO 1 PCT C/ 1KG (CLASSE CARIOQUINHA)	11,20	15.000	-	PC	Homologado
0016	LEITE DE COCÔ GFA C/200ML	3,83	2.000	-	VD	Homologado
0017	LEITE EM PO INTEGRAL - PCT C/ 200GR	6,80	24.500	-	PC	Homologado
0018	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PCT DE 500G	3,76	20.000	-	PC	Homologado
0019	MARGARINA POTE DE 250G	4,37	4.800	-	UN	Homologado
0020	PIMENTA MOÍDA PCT C/100GR	2,14	1.000	-	PC	Homologado
0021	PROTÉNA DE SOJA - PCT 400G	7,57	30.000	-	PC	Homologado
0022	ALHO CAIXA	26,72	1.000	-	KG	Homologado
0023	OLEO DE SOJA 900ML CX 900ML	9,91	3.000	-	CX	Homologado
0024	AZEITE DE DENDE CX 12X200ML	7,62	750	-	CX	Homologado
0025	VINAGRE 500ML	2,42	1.500	-	UN	Homologado
0026	SAL IODADO - 01 KG	1,43	1.000	-	KG	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
03/11/2021	Edital - PE - MERENDA ESCOLAR segundo semestre juruti.pdf
29/11/2021	PARECER TECNICO DE AMOSTRAS SEMED.pdf
02/12/2021	2º PARECER TÉCNICO DE AMOSTRAS - SEMED.pdf
03/12/2021	PARECER TECNICO COM CODIGOS RETIFICADO .pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
17/11/2021 - 10:52	Negociação aberta para o processo 030/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4,5,12,14,18,20,21,26 do processo 030/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



17/11/2021 - 10:52	Negociação aberta para o processo 030/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,6 do processo 030/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2021 - 10:52	Negociação aberta para o processo 030/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,15,16,17,24 do processo 030/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2021 - 10:52	Negociação aberta para o processo 030/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,22 do processo 030/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2021 - 10:52	Negociação aberta para o processo 030/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,10,11,13,19,23 do processo 030/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/11/2021 - 10:52	Negociação aberta para o processo 030/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 25 do processo 030/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/11/2021 - 14:34	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2021 às 14:39.
03/12/2021 - 14:18	Documentos solicitados para o processo 030/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 030/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/12/2021 - 14:18	Documentos solicitados para o processo 030/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 030/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/12/2021 - 14:18	Documentos solicitados para o processo 030/2021	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 030/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/12/2021 - 14:19	Documentos solicitados para o processo 030/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 030/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/12/2021 - 14:19	Documentos solicitados para o processo 030/2021	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 030/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO - PCT C/ 200G	C W DE ALMEIDA	LISTO	LISTO	1,70	15.000	25.500,00
0002	AÇUCAR CRISTAL - PCT C/1KG	M M DE LIMA EIRELI	pacote	ITAMARATI	3,97	25.000	99.250,00
0003	ARROZ TIPO 1 - PCT C/1KG	A.NETO DOS SANTOS - EPP	MILBOM	MILBOM	3,60	25.000	90.000,00
0004	BISCOITO DOCE - PCT C/400G	C W DE ALMEIDA	LEAL	LEAL	4,10	24.500	100.450,00
0005	BISCOITO SALGADO - PCT C/400GR	C W DE ALMEIDA	LEAL	LEAL	3,60	30.000	108.000,00
0006	CAFE TIPO TORRADO - PCT C/ 100GR	C W DE ALMEIDA	MARATA	MARATA	4,20	24.500	102.900,00
0007	CARNE BOVINA MOÍDA	MARCIELE DA S. DUARTE	SM	RIBEIRO	27,40	30.000	822.000,00
0008	CARNE BOVINA COM OSSO (PÁ,AGULHA E PEITO)	L M P DE SOUZA EIRELI	regional	regional	23,60	5.000	118.000,00
0009	CEBOLA	C W DE ALMEIDA	DA ROÇA	DA ROÇA	4,30	1.000	4.300,00
0010	CENOURA	C W DE ALMEIDA	DA ROÇA	DA ROÇA	4,40	1.000	4.400,00
0011	BATATA SACO	C W DE ALMEIDA	DA ROÇA	DA ROÇA	6,00	1.000	6.000,00
0012	COLORAL, PCT C/100G	C W DE ALMEIDA	MARATA	MARATA	1,00	1.000	1.000,00
0013	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	M M DE LIMA EIRELI	COM FERMENTO	TRIGOLAR	5,75	1.500	8.625,00
0014	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	C W DE ALMEIDA	PRIMOR	PRIMOR	4,30	1.500	6.450,00
0015	FEIJÃO TIPO 1 PCT C/ 1KG (CLASSE CARIOQUINHA)	A.NETO DOS SANTOS - EPP	RIZOM	RIZOM	5,80	15.000	87.000,00
0016	LEITE DE COCÔ GFA C/200ML	A.NETO DOS SANTOS - EPP	IMPERIAL	IMPERIAL	1,60	2.000	3.200,00
0017	LEITE EM PO INTEGRAL - PCT C/ 200GR	A.NETO DOS SANTOS - EPP	DULEITE	DULEITE	4,90	24.500	120.050,00
0018	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PCT DE 500G	C W DE ALMEIDA	SAFRA	SAFRA	2,40	20.000	48.000,00
0019	MARGARINA POTE DE 250G	C W DE ALMEIDA	PRIMOR	PRIMOR	2,80	4.800	13.440,00



0020	PIMENTA MOÍDA PCT C/100GR	C W DE ALMEIDA	MARATA	MARATA	1,20	1.000	1.200,00
0021	PROTÉNA DE SOJA - PCT 400G	C W DE ALMEIDA	CAMIL	CAMIL	4,20	30.000	126.000,00
0022	ALHO CAIXA	A.NETO DOS SANTOS - EPP	AJOS GARLIC	AJOS GARLIC	18,60	1.000	18.600,00
0023	OLEO DE SOJA 900ML CX 900ML	C W DE ALMEIDA	SOYA	SOYA	9,00	3.000	27.000,00
0024	AZEITE DE DENDE CX 12X200ML	A.NETO DOS SANTOS - EPP	TAPAJÓS	TAPAJÓS	3,70	750	2.775,00
0025	VINAGRE 500ML	A.NETO DOS SANTOS - EPP	VIRROSAS	VIRROSAS	1,80	1.500	2.700,00
0026	SAL IODADO - 01 KG	C W DE ALMEIDA	FAVORITO	FAVORITO	0,80	1.000	800,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ACHOCOLATADO - PCT C/ 200G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 17:43:03	listo	listo	15.000	2,90	43.500,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 22:18:19	pacote	três corações	15.000	4,01	60.150,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:30:23	cacau shake	cacau shake	15.000	4,01	60.150,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	LISTO	LISTO	15.000	4,01	60.150,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:24:35	CACAUSHAKE	CACAUSHAKE	15.000	4,01	60.150,00	Sim

0002 - AÇUCAR CRISTAL - PCT C/1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 17:44:12	CAUAXI	CAUAXI	25.000	4,60	115.000,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 22:20:12	pacote	ITAMARATI	25.000	4,57	114.250,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:30:54	itamaraty	itamaraty	25.000	4,59	114.750,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	ITAMARATI	ITAMARATI	25.000	4,59	114.750,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:24:44	ITAMARATI	ITAMARATI	25.000	4,59	114.750,00	Sim

0003 - ARROZ TIPO 1 - PCT C/1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 17:45:43	SANTAREM	SANTAREM	25.000	4,80	120.000,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	17/11/2021 - 01:21:42	tipo 1	ZILMAR	25.000	5,54	138.500,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:31:27	DA PRAÇA	DA PRAÇA	25.000	5,54	138.500,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	DO JUCA	DO JUCA	25.000	5,54	138.500,00	Sim



A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001- 03	17/11/2021 - 05:24:53	MILBOM	MILBOM	25.000	5,54	138.500,00	Sim
----------------------------	------------------------	--------------------------	--------	--------	--------	------	------------	-----

0004 - BISCOITO DOCE - PCT C/400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001- 92	09/11/2021 - 17:46:53	trigolino	trigolino	24.500	4,50	110.250,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001- 47	13/11/2021 - 22:27:57	DOCE	TRIGOLINO	24.500	5,60	137.200,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001- 03	14/11/2021 - 22:32:05	TRIGOLINO	TRIGOLINO	24.500	5,60	137.200,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001- 03	16/11/2021 - 20:17:06	LEAL	LEAL	24.500	5,60	137.200,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001- 03	17/11/2021 - 05:25:01	VITÓRIA	VITÓRIA	24.500	5,60	137.200,00	Sim

0005 - BISCOITO SALGADO - PCT C/400GR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001- 92	09/11/2021 - 17:47:29	LEAL	LEAL	30.000	4,50	135.000,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001- 47	13/11/2021 - 22:33:20	SALGADO	TUCUJU	30.000	5,04	151.200,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001- 03	14/11/2021 - 22:32:32	TRIGOLINO	TRIGOLINO	30.000	5,04	151.200,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001- 03	16/11/2021 - 20:17:06	LEAL	LEAL	30.000	5,04	151.200,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001- 03	17/11/2021 - 05:25:09	TRIGOLINO	TRIGOLINO	30.000	5,04	151.200,00	Sim

0006 - CAFE TIPO TORRADO - PCT C/ 100GR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001- 92	10/11/2021 - 16:48:56	KIMIMO	KIMIMO	24.500	6,00	147.000,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001- 47	13/11/2021 - 22:38:25	CAFÉ	GOURMET	24.500	4,69	114.905,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001- 03	16/11/2021 - 20:17:06	MARATA	MARATA	24.500	6,80	166.600,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001- 03	17/11/2021 - 05:25:18	MARATÁ	MARATÁ	24.500	8,83	216.335,00	Sim

0007 - CARNE BOVINA MOÍDA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001- 92	11/11/2021 - 10:55:37	regional	regional	30.000	32,00	960.000,00	Sim
MARCIELE DA S. DUARTE	36.287.228/0001- 51	16/11/2021 - 19:50:10	SM	RIBEIRO	30.000	31,00	930.000,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001- 03	16/11/2021 - 20:17:06	RIBEIRO	RIBEIRO	30.000	31,25	937.500,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001- 03	17/11/2021 - 05:25:26	RIBEIRO	RIBEIRO	30.000	31,25	937.500,00	Sim

0008 - CARNE BOVINA COM OSSO (PÁ,AGULHA E PEITO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001- 92	11/11/2021 - 10:56:02	regional	regional	5.000	29,00	145.000,00	Sim
MARCIELE DA S. DUARTE	36.287.228/0001- 51	16/11/2021 - 19:51:36	SM	RIBEIRO	5.000	28,00	140.000,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001- 03	16/11/2021 - 20:17:06	RIBEIRO	RIBEIRO	5.000	28,22	141.100,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001- 03	17/11/2021 - 05:25:35	RIBEIRO	RIBEIRO	5.000	30,49	152.450,00	Sim

0009 - CEBOLA



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 17:51:34	regional	regional	1.000	4,50	4.500,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:33:11	PAULISTA	PAULISTA	1.000	4,50	4.500,00	Sim
MARCIELE DA S. DUARTE	36.287.228/0001-51	16/11/2021 - 19:52:26	SM	ARGENTINA	1.000	4,50	4.500,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	DA ROÇA	DA ROÇA	1.000	4,50	4.500,00	Sim

0010 - CENOURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 17:51:58	regional	regional	1.000	5,00	5.000,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:33:32	PAULISTA	PAULISTA	1.000	6,20	6.200,00	Sim
MARCIELE DA S. DUARTE	36.287.228/0001-51	16/11/2021 - 19:53:54	SM	D & F	1.000	6,00	6.000,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	DA ROÇA	DA ROÇA	1.000	6,20	6.200,00	Sim

0011 - BATATA SACO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 17:52:30	regional	regional	1.000	5,00	5.000,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:34:02	PAULISTA	PAULISTA	1.000	6,00	6.000,00	Sim
MARCIELE DA S. DUARTE	36.287.228/0001-51	16/11/2021 - 19:55:34	SM	NACIONAL	1.000	6,00	6.000,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	DA ROÇA	DA ROÇA	1.000	6,00	6.000,00	Sim

0012 - COLORAL, PCT C/100G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 17:53:23	MARATA	marata	1.000	2,00	2.000,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	17/11/2021 - 01:22:17	100G	MARIZA	1.000	1,35	1.350,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:34:21	DUDELTA	DUDELTA	1.000	1,35	1.350,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	MARATA	MARATA	1.000	1,35	1.350,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:25:59	VITAMILHO	VITAMILHO	1.000	1,35	1.350,00	Sim

0013 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 17:54:14	trigolino	trigolino	1.500	4,50	6.750,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 23:00:27	COM FERMENTO	TRIGOLAR	1.500	6,18	9.270,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:34:54	MIRELLA	MIRELLA	1.500	6,19	9.285,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	MIRELLA	MIRELLA	1.500	6,19	9.285,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:26:07	MIRELLA	MIRELLA	1.500	6,19	9.285,00	Sim

0014 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 17:54:48	trigolino	trigolino	1.500	4,50	6.750,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 23:01:11	SEM FERMENTO	TRIGOLAR	1.500	5,48	8.220,00	Sim



BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:35:17	MIRELLA	MIRELLA	1.500	5,48	8.220,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	PRIMOR	PRIMOR	1.500	5,58	8.370,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:26:15	MIRELLA	MIRELLA	1.500	5,49	8.235,00	Sim

0015 - FEIJÃO TIPO 1 PCT C/ 1KG (CLASSE CARIOQUINHA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 17:55:47	jau	jau	15.000	7,00	105.000,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 23:02:20	TIPO 1	ORE	15.000	11,19	167.850,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:35:40	DA PRAÇA	DA PRAÇA	15.000	11,20	168.000,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	DA PRAÇA	DA PRAÇA	15.000	11,20	168.000,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:26:24	RIZOM	RIZOM	15.000	11,20	168.000,00	Sim

0016 - LEITE DE COCÔ GFA C/200ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 17:56:47	DUCOCO	DUCOCO	2.000	3,00	6.000,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 23:03:36	200ML	IMPERIAL	2.000	3,82	7.640,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:36:09	IMPERIAL	IMPERIAL	2.000	3,82	7.640,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	IMPERIAL	IMPERIAL	2.000	3,82	7.640,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:26:32	IMPERIAL	IMPERIAL	2.000	3,83	7.660,00	Sim

0017 - LEITE EM PO INTEGRAL - PCT C/ 200GR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 17:57:36	italac	italac	24.500	6,00	147.000,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 23:04:45	EM PÓ	CCGL	24.500	6,79	166.355,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:36:34	CCGL	CCGL	24.500	6,80	166.600,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	ITALAC	ITALAC	24.500	6,80	166.600,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:26:39	DULEITE	DULEITE	24.500	6,80	166.600,00	Sim

0018 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PCT DE 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 17:58:35	SAFRA	SAFRA	20.000	3,50	70.000,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 23:25:32	ESPAGUETE	TRIGOLINO	20.000	3,76	75.200,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:37:00	TRIGOLINO	TRIGOLINO	20.000	3,76	75.200,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	SAFRA	SAFRA	20.000	3,76	75.200,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:26:47	SAFRA	SAFRA	20.000	3,76	75.200,00	Sim

0019 - MARGARINA POTE DE 250G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 17:59:27	margarete	margarete	4.800	3,00	14.400,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 23:06:33	250G	DELINE	4.800	4,37	20.976,00	Sim



BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:37:30	PRIMOR	PRIMOR	4.800	4,37	20.976,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	PRIMOR	PRIMOR	4.800	4,37	20.976,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:26:54	VIGOR	VIGOR	4.800	4,37	20.976,00	Sim

0020 - PIMENTA MOÍDA PCT C/100GR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 18:00:14	marata	marata	1.000	3,00	3.000,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 23:07:40	100G	DONA CLARA	1.000	2,13	2.130,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	MARATA	MARATA	1.000	2,14	2.140,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:27:02	DU'DELTA	DU'DELTA	1.000	2,14	2.140,00	Sim

0021 - PROTÉNA DE SOJA - PCT 400G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 18:01:13	talento	talento	30.000	7,00	210.000,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 23:10:00	400G	NATUQUALY	30.000	7,57	227.100,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	15/11/2021 - 17:09:48	MARIZA	MARIZA	30.000	7,57	227.100,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	CAMIL	CAMIL	30.000	7,57	227.100,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:27:15	TALENTOS	TALENTOS	30.000	7,57	227.100,00	Sim

0022 - ALHO CAIXA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 18:02:34	regional	regional	1.000	22,00	22.000,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:38:58	ORIGEM	ORIGEM	1.000	26,76	26.760,00	Sim
MARCELE DA S. DUARTE	36.287.228/0001-51	16/11/2021 - 19:56:40	SM	CALLINN	1.000	26,00	26.000,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	DO NOBRE	DO NOBRE	1.000	26,72	26.720,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:27:22	AJOS GARLIC	AJOS GARLIC	1.000	26,72	26.720,00	Sim

0023 - OLEO DE SOJA 900ML CX 900ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 18:03:34	soya	soya	3.000	10,00	30.000,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 23:11:05	900ML	CONCÓRDIA	3.000	9,91	29.730,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:39:20	SOYA	SOYA	3.000	9,91	29.730,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	SOYA	SOYA	3.000	9,91	29.730,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:27:30	VILA VELHA	VILA VELHA	3.000	9,91	29.730,00	Sim

0024 - AZEITE DE DENDE CX 12X200ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 18:04:23	DU PARA	DU PARA	750	4,50	3.375,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 23:14:43	200ML	MARIZA	750	84,00	63.000,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:39:43	MARIZA	MARIZA	750	7,62	5.715,00	Sim



C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	DU PARA	DU PARA	750	7,62	5.715,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:27:38	TAPAJÓS	TAPAJÓS	750	7,62	5.715,00	Sim

0025 - VINAGRE 500ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 18:05:02	virrosas	virrosas	1.500	3,50	5.250,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 23:16:54	500ML	VIRROSA	1.500	2,42	3.630,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:40:13	BEM BOM	BEM BOM	1.500	2,42	3.630,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	VIRROZAS	VIRROZAS	1.500	2,42	3.630,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:27:46	VIRROSAS	VIRROSAS	1.500	2,42	3.630,00	Sim

0026 - SAL IODADO - 01 KG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	09/11/2021 - 18:05:34	nota 10	nota 10	1.000	1,50	1.500,00	Sim
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	13/11/2021 - 23:18:24	1KG	NOTA 10	1.000	1,42	1.420,00	Sim
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	14/11/2021 - 22:40:41	NOTA DEZ	NOTA DEZ	1.000	1,42	1.420,00	Sim
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	16/11/2021 - 20:17:06	FAVORITO	FAVORITO	1.000	1,42	1.420,00	Sim
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	17/11/2021 - 05:27:53	NOTA 10	NOTA 10	1.000	1,43	1.430,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A.NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	090 dias
C W DE ALMEIDA	83.571.067/0001-03	90 dias
BRANCO E CORREA	03.751.669/0001-03	90 dias
L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	90 dias
MARCIÉLE DA S. DUARTE	36.287.228/0001-51	90 dias
M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	90 dias

Lances Enviados

0001 - ACHOCOLATADO - PCT C/ 200G

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:43:03	2,90 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
13/11/2021 - 22:18:19	4,01 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido



14/11/2021 - 22:30:23	4,01 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 20:17:06	4,01 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:24:35	4,01 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:13:54	2,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:14:54	3,00	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
17/11/2021 - 10:14:55	2,50	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido



17/11/2021 - 10:14:58	2,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:16:26	2,10	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:16:39	1,90	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:20:32	1,70	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido

0002 - AÇUCAR CRISTAL - PCT C/1KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:44:12	4,60 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
13/11/2021 - 22:20:12	4,57 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido



14/11/2021 - 22:30:54

4,59 (proposta) 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

16/11/2021 - 20:17:06

4,59 (proposta) 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido

17/11/2021 - 05:24:44

4,59 (proposta) 03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS
SANTOS - EPP

Válido

17/11/2021 - 10:13:56

4,37 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:15:14

4,17 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido

17/11/2021 - 10:16:10

3,97 24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA
EIRELI

Válido

0003 - ARROZ TIPO 1 - PCT C/1KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:45:43	4,80 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido



14/11/2021 - 22:31:27	5,54 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 20:17:06	5,54 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 01:21:42	5,54 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
17/11/2021 - 05:24:53	5,54 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:14:16	4,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:15:24	4,40	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido



17/11/2021 - 10:15:27

4,20 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:16:43

4,00 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido

17/11/2021 - 10:16:48

4,50 24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA
EIRELI

Válido

17/11/2021 - 10:22:47

3,80 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:24:17

3,60 03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS
SANTOS - EPP

Válido

0004 - BISCOITO DOCE - PCT C/400G

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:46:53	4,50 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
13/11/2021 - 22:27:57	5,60 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido



14/11/2021 - 22:32:05	5,60 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 20:17:06	5,60 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:25:01	5,60 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:14:50	4,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:15:36	4,10	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:17:40	4,40	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido

0005 - BISCOITO SALGADO - PCT C/400GR

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:47:29	4,50 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
13/11/2021 - 22:33:20	5,04 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido



14/11/2021 - 22:32:32

5,04 (proposta) 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

16/11/2021 - 20:17:06

5,04 (proposta) 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido

17/11/2021 - 05:25:09

5,04 (proposta) 03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS
SANTOS - EPP

Válido

17/11/2021 - 10:15:10

4,30 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:15:41

4,10 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido



17/11/2021 - 10:15:45	3,90	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:17:38	3,60	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:18:28	4,40	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido

0006 - CAFE TIPO TORRADO - PCT C/ 100GR

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/11/2021 - 16:48:56	6,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:13:19
13/11/2021 - 22:38:25	4,69 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Cancelado - O ITEM 0006 não atendeu as especificações corretas do edital, sendo recusado pelo Conselho Alimentar Escolar (CAE), NUTRICIONISTA e COORDENADORA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. 29/11/2021 15:04:11
16/11/2021 - 20:17:06	6,80 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:25:18	8,83 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
29/11/2021 - 15:28:34	4,20	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido

0007 - CARNE BOVINA MOÍDA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 10:55:37	32,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
16/11/2021 - 19:50:10	31,00 (proposta)	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Válido
16/11/2021 - 20:17:06	31,25 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:25:26	31,25 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:15:49	30,00	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:16:10	29,80	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Válido
17/11/2021 - 10:18:08	29,00	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:18:21	28,80	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Válido
17/11/2021 - 10:19:23	28,00	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:19:37	27,80	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Válido
17/11/2021 - 10:20:15	27,60	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
17/11/2021 - 10:20:37	27,40	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Válido



0008 - CARNE BOVINA COM OSSO (PÁ, AGULHA E PEITO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/11/2021 - 10:56:02	29,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
16/11/2021 - 19:51:36	28,00 (proposta)	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Válido
16/11/2021 - 20:17:06	28,22 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:25:35	30,49 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:15:57	27,80	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:16:19	27,60	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Válido
17/11/2021 - 10:18:12	27,00	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:18:29	26,80	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Válido
17/11/2021 - 10:19:12	26,60	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
17/11/2021 - 10:19:25	26,40	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Válido
17/11/2021 - 10:19:37	26,20	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:19:49	26,00	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Válido
17/11/2021 - 10:20:21	25,80	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
17/11/2021 - 10:20:43	25,00	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Válido
17/11/2021 - 10:21:15	24,80	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
17/11/2021 - 10:21:28	24,60	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Válido
17/11/2021 - 10:21:46	24,40	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
17/11/2021 - 10:21:59	24,20	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Válido
17/11/2021 - 10:22:36	24,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
17/11/2021 - 10:24:18	23,80	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Válido
17/11/2021 - 10:24:38	23,60	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido

0009 - CEBOLA

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:51:34	4,50 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU OS ITENS 0009 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:09:15



14/11/2021 - 22:33:11	4,50 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 19:52:26	4,50 (proposta)	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:21:27
16/11/2021 - 20:17:06	4,50 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:16:12	4,30	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:16:15	4,10	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:16:28	3,90	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:21:27



17/11/2021 - 10:16:35	3,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	<p>Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;</p> <p>Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível.</p> <p>d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.</p> <p>A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.</p> <p>Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que e&#769; garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não e&#769; respeitada.</p> <p>O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação a&#768; moralidade administrativa, a&#768; impessoalidade e a&#768; probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26</p>
17/11/2021 - 10:16:50	3,50	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	<p>Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:21:27</p>
17/11/2021 - 10:16:53	3,30	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	<p>Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;</p> <p>Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível.</p> <p>d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.</p> <p>A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.</p> <p>Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que e&#769; garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não e&#769; respeitada.</p> <p>O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação a&#768; moralidade administrativa, a&#768; impessoalidade e a&#768; probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26</p>
17/11/2021 - 10:20:34	3,10	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	<p>Cancelado - NÃO APRESENTOU OS ITENS 0009 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:09:15</p>
17/11/2021 - 10:21:04	2,90	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	<p>Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:21:27</p>



17/11/2021 - 10:21:08	3,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:21:24	2,70	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU OS ITENS 0009 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:09:15

0010 - CENOURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:51:58	5,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM 0010 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:09:58
14/11/2021 - 22:33:32	6,20 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 19:53:54	6,00 (proposta)	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:21:39
16/11/2021 - 20:17:06	6,20 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:13:52	4,80	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:21:39



17/11/2021 - 10:16:01

4,60 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:16:17

4,40 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido

17/11/2021 - 10:16:21

4,20 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:16:41

4,00 36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S.
DUARTE

Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:21:39



17/11/2021 - 10:16:45	3,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIEXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:16:58	3,60	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:21:39
17/11/2021 - 10:20:42	3,40	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM 0010 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:09:58
17/11/2021 - 10:20:49	3,50	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIEXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:20:56	3,20	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:21:39
17/11/2021 - 10:21:36	3,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM 0010 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:09:58

0011 - BATATA SACO

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:52:30	5,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM 0011 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:10:31



14/11/2021 - 22:34:02	6,00 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 19:55:34	6,00 (proposta)	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:22:10
16/11/2021 - 20:17:06	6,00 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:27:13	4,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:28:11	4,60	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:22:10



17/11/2021 - 10:28:14	4,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIEXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:28:28	4,20	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:22:10
17/11/2021 - 10:28:32	4,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIEXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:29:15	3,80	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM 0011 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:10:31
17/11/2021 - 10:30:13	3,60	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:22:10
17/11/2021 - 10:31:06	3,40	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM 0011 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:10:31
17/11/2021 - 10:33:32	3,20	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:22:10
17/11/2021 - 10:33:40	3,00	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM 0011 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:10:31

0012 - COLORAL, PCT C/100G

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



09/11/2021 - 17:53:23	2,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
14/11/2021 - 22:34:21	1,35 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICIPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 20:17:06	1,35 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 01:22:17	1,35 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
17/11/2021 - 05:25:59	1,35 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:30:56	1,00	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido

0013 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:54:14	4,50 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa NÃO APRESENTOU o item de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:22:57
13/11/2021 - 23:00:27	6,18 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
14/11/2021 - 22:34:54	6,19 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICIPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 20:17:06	6,19 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido



17/11/2021 - 05:26:07	6,19 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:31:13	5,75	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido

0014 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:54:48	4,50 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
13/11/2021 - 23:01:11	5,48 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
14/11/2021 - 22:35:17	5,48 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 20:17:06	5,58 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:26:15	5,49 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:29:20	4,30	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:32:10	5,28	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido

0015 - FEIJÃO TIPO 1 PCT C/ 1KG (CLASSE CARIOQUINHA)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:55:47	7,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
13/11/2021 - 23:02:20	11,19 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido



14/11/2021 - 22:35:40

11,20 (proposta) 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

16/11/2021 - 20:17:06

11,20 (proposta) 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido

17/11/2021 - 05:26:24

11,20 (proposta) 03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS
SANTOS - EPP

Válido

17/11/2021 - 10:28:02

6,80 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:28:45

6,60 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido



17/11/2021 - 10:28:48

6,40 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:28:57

6,00 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido

17/11/2021 - 10:31:29

5,80 03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS
SANTOS - EPP

Válido

17/11/2021 - 10:34:07

9,00 24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA
EIRELI

Válido

0016 - LEITE DE COCÔ GFA C/200ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:56:47	3,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
13/11/2021 - 23:03:36	3,82 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
14/11/2021 - 22:36:09	3,82 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; <p>Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.</p> <p>A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.</p> <p>Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que e&#769; garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não e&#769; respeitada.</p> <p>O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação a&#768; moralidade administrativa, a&#768; impessoalidade e a&#768; probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26</p>
16/11/2021 - 20:17:06	3,82 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:26:32	3,83 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:28:21	2,80	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido



17/11/2021 - 10:28:24

2,60 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:28:52

2,40 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido

17/11/2021 - 10:28:56

2,20 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:29:28

2,00 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido



17/11/2021 - 10:29:32	1,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:32:11	1,60	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:34:33	2,50	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido

0017 - LEITE EM PO INTEGRAL - PCT C/ 200GR

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:57:36	6,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
13/11/2021 - 23:04:45	6,79 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
14/11/2021 - 22:36:34	6,80 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 20:17:06	6,80 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:26:39	6,80 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:32:23	5,80	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:32:41	5,50	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido



17/11/2021 - 10:33:04	5,30	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:34:01	5,10	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:35:03	4,90	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:35:07	5,90	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido

0018 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PCT DE 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:58:35	3,50 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
13/11/2021 - 23:25:32	3,76 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
14/11/2021 - 22:37:00	3,76 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIEXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 20:17:06	3,76 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:26:47	3,76 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:28:14	3,20	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido



17/11/2021 - 10:29:30	3,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIEXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:29:47	2,80	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:32:40	2,60	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:34:58	2,40	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:35:48	3,40	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido

0019 - MARGARINA POTE DE 250G

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 17:59:27	3,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM 0019 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:10:58
13/11/2021 - 23:06:33	4,37 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
14/11/2021 - 22:37:30	4,37 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIEXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 20:17:06	4,37 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:26:54	4,37 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido



17/11/2021 - 10:30:27	2,80	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:33:20	2,60	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM 0019 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:10:58
17/11/2021 - 10:36:07	3,75	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido

0020 - PIMENTA MOÍDA PCT C/100GR

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 18:00:14	3,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
13/11/2021 - 23:07:40	2,13 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
16/11/2021 - 20:17:06	2,14 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:27:02	2,14 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:28:29	1,90	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
17/11/2021 - 10:36:12	1,20	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:36:23	1,50	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido

0021 - PROTÉINA DE SOJA - PCT 400G

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 18:01:13	7,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
13/11/2021 - 23:10:00	7,57 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
15/11/2021 - 17:09:48	7,57 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIEXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 20:17:06	7,57 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:27:15	7,57 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:33:38	6,00	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:33:50	5,80	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:34:27	5,50	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:36:05	5,30	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:36:23	5,00	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido



17/11/2021 - 10:36:48	4,80	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:37:20	4,60	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:38:52	7,30	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
17/11/2021 - 10:39:38	4,40	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:39:52	4,20	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido

0022 - ALHO CAIXA

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 18:02:34	22,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:12:13
14/11/2021 - 22:38:58	26,76 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	<p>Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIEXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;</p> <p>Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.</p> <p>A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que e&#769; garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não e&#769; respeitada.</p> <p>O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação a&#768; moralidade administrativa, a&#768; impessoalidade e a&#768; probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26</p>
16/11/2021 - 19:56:40	26,00 (proposta)	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Cancelado - NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:07:09
16/11/2021 - 20:17:06	26,72 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:27:22	26,72 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido



17/11/2021 - 10:31:12	21,80	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	<p>Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;</p> <p>Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível.</p> <p>d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.</p> <p>A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.</p> <p>Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que e&#769; garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não e&#769; respeitada.</p> <p>O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação a&#768; moralidade administrativa, a&#768; impessoalidade e a&#768; probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26</p>
17/11/2021 - 10:32:02	21,60	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	<p>Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:12:13</p>
17/11/2021 - 10:32:08	21,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	<p>Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;</p> <p>Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível.</p> <p>d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.</p> <p>A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.</p> <p>Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que e&#769; garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não e&#769; respeitada.</p> <p>O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação a&#768; moralidade administrativa, a&#768; impessoalidade e a&#768; probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26</p>
17/11/2021 - 10:32:34	21,20	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	<p>Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:12:13</p>



17/11/2021 - 10:32:41	21,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	<p>Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;</p> <p>Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível.</p> <p>d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.</p> <p>A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.</p> <p>Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que e&#769; garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não e&#769; respeitada.</p> <p>O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação a&#768; moralidade administrativa, a&#768; impessoalidade e a&#768; probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26</p>
17/11/2021 - 10:32:56	20,80	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	<p>Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:12:13</p>
17/11/2021 - 10:33:01	20,60	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	<p>Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;</p> <p>Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível.</p> <p>d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.</p> <p>A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.</p> <p>Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que e&#769; garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não e&#769; respeitada.</p> <p>O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação a&#768; moralidade administrativa, a&#768; impessoalidade e a&#768; probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26</p>
17/11/2021 - 10:33:08	20,40	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	<p>Cancelado - NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:07:09</p>



17/11/2021 - 10:33:13

20,20 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:33:25

19,00 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido

17/11/2021 - 10:33:29

18,80 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:33:41

18,60 03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS
SANTOS - EPP

Válido



17/11/2021 - 10:33:47	18,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	<p>Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;</p> <p>Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível.</p> <p>d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.</p> <p>A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.</p> <p>Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que e&#769; garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não e&#769; respeitada.</p> <p>O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação a&#768; moralidade administrativa, a&#768; impessoalidade e a&#768; probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26</p>
17/11/2021 - 10:33:56	18,20	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	<p>Cancelado - NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:07:09</p>
17/11/2021 - 10:34:03	18,00	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	<p>Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;</p> <p>Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível.</p> <p>d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.</p> <p>A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.</p> <p>Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que e&#769; garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não e&#769; respeitada.</p> <p>O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação a&#768; moralidade administrativa, a&#768; impessoalidade e a&#768; probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26</p>
17/11/2021 - 10:34:14	17,80	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	<p>Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:12:13</p>
17/11/2021 - 10:34:29	17,60	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	<p>Cancelado - NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:07:09</p>



17/11/2021 - 10:35:47	17,40	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:36:00	17,20	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:12:13
17/11/2021 - 10:36:09	17,00	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Cancelado - NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:07:09
17/11/2021 - 10:36:18	16,20	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:12:13
17/11/2021 - 10:36:44	16,00	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	Cancelado - NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:07:09

0023 - OLEO DE SOJA 900ML CX 900ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 18:03:34	10,00 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM 0023 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:11:31
13/11/2021 - 23:11:05	9,91 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
14/11/2021 - 22:39:20	9,91 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 20:17:06	9,91 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:27:30	9,91 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido



17/11/2021 - 10:33:12	9,00	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 10:33:17	9,70	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICIPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
17/11/2021 - 10:37:02	9,20	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
17/11/2021 - 10:37:57	8,80	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Cancelado - NÃO APRESENTOU O ITEM 0023 de acordo com as exigências editalícias. 29/11/2021 15:11:31

0024 - AZEITE DE DENDE CX 12X200ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 18:04:23	4,50 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
13/11/2021 - 23:14:43	84,00 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
14/11/2021 - 22:39:43	7,62 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICIPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26
16/11/2021 - 20:17:06	7,62 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:27:38	7,62 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido



17/11/2021 - 10:32:13

4,30 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:33:35

4,10 03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS
SANTOS - EPP

Válido

17/11/2021 - 10:34:45

3,90 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido

17/11/2021 - 10:35:42

3,70 03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS
SANTOS - EPP

Válido

0025 - VINAGRE 500ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 18:05:02	3,50 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
13/11/2021 - 23:16:54	2,42 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido
14/11/2021 - 22:40:13	2,42 (proposta)	03.751.669/0001-03 - BRANCO E CORREA	Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXO A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; <p>Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIEMTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.</p> <p>A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.</p> <p>Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que e&#769; garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não e&#769; respeitada.</p> <p>O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação a&#768; moralidade administrativa, a&#768; impessoalidade e a&#768; probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26</p>
16/11/2021 - 20:17:06	2,42 (proposta)	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido
17/11/2021 - 05:27:46	2,42 (proposta)	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	Válido
17/11/2021 - 10:33:03	2,20	83.571.067/0001-03 - C W DE ALMEIDA	Válido



17/11/2021 - 10:33:09

2,00 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:33:18

1,80 03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS
SANTOS - EPP

Válido

17/11/2021 - 10:34:09

1,60 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIAMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

0026 - SAL IODADO - 01 KG

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/11/2021 - 18:05:34	1,50 (proposta)	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	Válido
13/11/2021 - 23:18:24	1,42 (proposta)	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	Válido



14/11/2021 - 22:40:41

1,42 (proposta) 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

16/11/2021 - 20:17:06

1,42 (proposta) 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido

17/11/2021 - 05:27:53

1,43 (proposta) 03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS
SANTOS - EPP

Válido

17/11/2021 - 10:32:58

1,20 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido

17/11/2021 - 10:33:05

1,00 03.751.669/0001-03 - BRANCO E
CORREA

Cancelado - Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO;

Nos anexos da proposta a licitante também informa " b) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ.

A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA.

Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada.

O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. 23/11/2021 18:17:26

17/11/2021 - 10:34:34

0,80 83.571.067/0001-03 - C W DE
ALMEIDA

Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	03/12/2021 - 14:29:53	03.075.858/0001-03 - A.NETO DOS SANTOS - EPP	PROPOSTA CONSOLIDADA & DOCUMENTOS - 02.12.2021.pdf
0008	03/12/2021 - 14:38:59	16.992.532/0001-92 - L M P DE SOUZA EIRELI	PROPOSTA READEQUADA NOVA.pdf
0007	03/12/2021 - 14:47:11	36.287.228/0001-51 - MARCIELE DA S. DUARTE	PROPOSTA READEQUADA SEMED.pdf
0002	03/12/2021 - 14:49:49	24.823.771/0001-47 - M M DE LIMA EIRELI	PROPOSTA FINAL PP0302021.pdf



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
L M P DE SOUZA EIRELI	12/11/2021 - 16:50	Lidiana Marcia Pimentel de Souza	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
L M P DE SOUZA EIRELI	12/11/2021 - 16:51	Lidiana Marcia Pimentel de Souza	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
L M P DE SOUZA EIRELI	12/11/2021 - 16:52	Lidiana Marcia Pimentel de Souza	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
L M P DE SOUZA EIRELI	12/11/2021 - 16:53	Lidiana Marcia Pimentel de Souza	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
L M P DE SOUZA EIRELI	12/11/2021 - 17:08	Lidiana Marcia Pimentel de Souza	-	-	-	-	DECLARAÇÕES
A.NETO DOS SANTOS - EPP	12/11/2021 - 21:19	Edinaldo	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
A.NETO DOS SANTOS - EPP	12/11/2021 - 21:19	Edinaldo	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
A.NETO DOS SANTOS - EPP	12/11/2021 - 21:19	Edinaldo	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
A.NETO DOS SANTOS - EPP	12/11/2021 - 21:20	Edinaldo	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
A.NETO DOS SANTOS - EPP	12/11/2021 - 21:22	Edinaldo	-	-	-	-	DECLARAÇÕES
A.NETO DOS SANTOS - EPP	13/11/2021 - 11:02	Antonio Neto dos Santos	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
M M DE LIMA EIRELI	13/11/2021 - 21:40	MARCELO MATOS DE LIMA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
M M DE LIMA EIRELI	13/11/2021 - 21:41	MARCELO MATOS DE LIMA	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
M M DE LIMA EIRELI	13/11/2021 - 21:41	MARCELO MATOS DE LIMA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
M M DE LIMA EIRELI	13/11/2021 - 21:41	MARCELO MATOS DE LIMA	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
M M DE LIMA EIRELI	13/11/2021 - 21:45	MARCELO MATOS DE LIMA	-	-	-	-	DECLARAÇÕES
M M DE LIMA EIRELI	15/11/2021 - 16:13	MARCELO MATOS DE LIMA	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
MARCIELE DA S. DUARTE	16/11/2021 - 19:39	Marciele da Silva Duarte	-	-	-	-	DECLARAÇÕES
MARCIELE DA S. DUARTE	16/11/2021 - 19:39	Marciele da Silva Duarte	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
MARCIELE DA S. DUARTE	16/11/2021 - 19:40	Marciele da Silva Duarte	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
MARCIELE DA S. DUARTE	16/11/2021 - 19:41	Marciele da Silva Duarte	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
MARCIELE DA S. DUARTE	16/11/2021 - 19:42	Marciele da Silva Duarte	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
MARCIELE DA S. DUARTE	16/11/2021 - 19:48	Marciele da Silva Duarte	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
C W DE ALMEIDA	16/11/2021 - 20:53	Carlos Williams de Almeida	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
C W DE ALMEIDA	16/11/2021 - 20:53	Carlos Williams de Almeida	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
C W DE ALMEIDA	16/11/2021 - 20:53	Carlos Williams de Almeida	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
C W DE ALMEIDA	16/11/2021 - 21:42	Carlos Williams de Almeida	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
C W DE ALMEIDA	16/11/2021 - 23:23	Carlos Williams de Almeida	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
C W DE ALMEIDA	17/11/2021 - 00:10	Carlos Williams de Almeida	-	-	-	-	DECLARAÇÕES



Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/11/2021 - 15:04:11	M M DE LIMA EIRELI	24.823.771/0001-47	Item 0006 - CAFE TIPO TORRADO - PCT C/ 100GR
Desclassificação: O ITEM 0006 não atendeu as especificações corretas do edital, sendo recusado pelo Conselho Alimentar Escolar (CAE), NUTRICIONISTA e COORDENADORA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.			
29/11/2021 - 15:07:09	MARCIELE DA S. DUARTE	36.287.228/0001-51	Item 0022 - ALHO CAIXA
Desclassificação: NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias.			
29/11/2021 - 15:09:15	L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	Item 0009 - CEBOLA
Desclassificação: NÃO APRESENTOU OS ITENS 0009 de acordo com as exigências editalícias.			
29/11/2021 - 15:09:58	L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	Item 0010 - CENOURA
Desclassificação: NÃO APRESENTOU O ITEM 0010 de acordo com as exigências editalícias.			
29/11/2021 - 15:10:31	L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	Item 0011 - BATATA SACO
Desclassificação: NÃO APRESENTOU O ITEM 0011 de acordo com as exigências editalícias.			
29/11/2021 - 15:10:58	L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	Item 0019 - MARGARINA POTE DE 250G
Desclassificação: NÃO APRESENTOU O ITEM 0019 de acordo com as exigências editalícias.			
29/11/2021 - 15:11:31	L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	Item 0023 - OLEO DE SOJA 900ML CX 900ML
Desclassificação: NÃO APRESENTOU O ITEM 0023 de acordo com as exigências editalícias.			
29/11/2021 - 15:12:13	L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	Item 0022 - ALHO CAIXA
Desclassificação: NÃO APRESENTOU O ITEM de acordo com as exigências editalícias.			
29/11/2021 - 15:13:19	L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	Item 0006 - CAFE TIPO TORRADO - PCT C/ 100GR
Desclassificação: NÃO APRESENTOU O ITEM de acordo com as exigências editalícias.			
29/11/2021 - 15:21:27	MARCIELE DA S. DUARTE	36.287.228/0001-51	Item 0009 - CEBOLA
Desclassificação: Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias.			
29/11/2021 - 15:21:39	MARCIELE DA S. DUARTE	36.287.228/0001-51	Item 0010 - CENOURA
Desclassificação: Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias.			
29/11/2021 - 15:22:10	MARCIELE DA S. DUARTE	36.287.228/0001-51	Item 0011 - BATATA SACO
Desclassificação: Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias.			
29/11/2021 - 15:22:57	L M P DE SOUZA EIRELI	16.992.532/0001-92	Item 0013 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG
Desclassificação: Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa NÃO APRESENTOU o item de acordo com as exigências editalícias.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
02/12/2021 - 17:45	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
17/11/2021 - 10:02:19	Pregoeiro	bom dia senhores licitantes!
17/11/2021 - 10:02:40	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/11/2021 - 10:10:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/11/2021 - 10:10:16	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
17/11/2021 - 10:10:16	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,20. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
17/11/2021 - 10:10:16	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.



17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:13:11	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:18:07	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1,90 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/11/2021 - 10:22:33	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1,70 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
17/11/2021 - 10:23:12	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:23:12	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:23:12	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:23:12	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:23:12	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:23:12	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:23:24	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:23:36	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:26:19	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:26:40	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:09	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:23	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:23	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:23	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:23	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:23	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:23	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:23	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.



17/11/2021 - 10:27:23	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:23	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:23	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:27:23	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
17/11/2021 - 10:27:23	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
17/11/2021 - 10:37:10	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:37:10	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:37:10	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:37:10	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:37:10	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:37:10	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:37:10	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:37:25	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:37:25	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:37:43	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:37:49	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:38:07	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:38:26	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:38:46	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:39:59	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:41:53	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0001 teve como arrematante C W DE ALMEIDA - ME com valor unitário de R\$ 1,70.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0002 teve como arrematante M M DE LIMA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,97.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0003 teve como arrematante A.NETO DOS SANTOS - EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3,60.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0004 teve como arrematante C W DE ALMEIDA - ME com valor unitário de R\$ 4,10.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0005 teve como arrematante C W DE ALMEIDA - ME com valor unitário de R\$ 3,60.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0006 teve como arrematante M M DE LIMA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,69.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0007 teve como arrematante MARCIELE DA S. DUARTE - ME com valor unitário de R\$ 27,40.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0008 teve como arrematante L M P DE SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 23,60.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0009 teve como arrematante L M P DE SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 2,70.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0010 teve como arrematante L M P DE SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,00.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0011 teve como arrematante L M P DE SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,00.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0012 teve como arrematante C W DE ALMEIDA - ME com valor unitário de R\$ 1,00.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0013 teve como arrematante L M P DE SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 4,50.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0014 teve como arrematante C W DE ALMEIDA - ME com valor unitário de R\$ 4,30.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0015 teve como arrematante A.NETO DOS SANTOS - EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 5,80.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0016 teve como arrematante A.NETO DOS SANTOS - EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 1,60.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0017 teve como arrematante A.NETO DOS SANTOS - EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,90.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0018 teve como arrematante C W DE ALMEIDA - ME com valor unitário de R\$ 2,40.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0019 teve como arrematante L M P DE SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 2,60.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0020 teve como arrematante C W DE ALMEIDA - ME com valor unitário de R\$ 1,20.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0021 teve como arrematante C W DE ALMEIDA - ME com valor unitário de R\$ 4,20.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0022 teve como arrematante MARCIELE DA S. DUARTE - ME com valor unitário de R\$ 16,00.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0023 teve como arrematante L M P DE SOUZA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 8,80.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0024 teve como arrematante A.NETO DOS SANTOS - EPP - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3,70.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0025 teve como arrematante BRANCO E CORREA - MEI com valor unitário de R\$ 1,60.
17/11/2021 - 10:52:52	Sistema	O item 0026 teve como arrematante C W DE ALMEIDA - ME com valor unitário de R\$ 0,80.
17/11/2021 - 10:52:53	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
17/11/2021 - 10:56:29	F. C W DE ALMEIDA	Negociação Item 0001: Bom dia, todos os produtos ofertados estão no nosso limite !
17/11/2021 - 10:58:48	F. L M P DE SOUZA EIRELI	Negociação Item 0008: bom dia sr. pregoeiro. todos os PRODUTOS ganha pela EMPRESA LMP DE SOUZA ESTÃO NO NOSSO LIMITE. OBRIGADO.
17/11/2021 - 10:59:44	F. MARCIELE DA S. DUARTE	Negociação Item 0007: Senhor Pregoeiro essa é a nossa melhor oferta para os itens que ganhamos.
17/11/2021 - 11:03:49	Pregoeiro	senhores licitantes, a sessão ficará suspensa e reabrirá em 17/11/2021 as 15:30 horas.
17/11/2021 - 11:08:53	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
17/11/2021 - 11:09:12	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
17/11/2021 - 11:09:44	F. M M DE LIMA EIRELI	Negociação Item 0002: Sr pregoeiro, bom dia! Ofertamos nosso melhor preço na fase de lances. segue proposta reajustada aos itens vencedores.



17/11/2021 - 11:45:55	F. BRANCO E CORREA	Documentação Item 0025: Nós ja apresentamos nossos melhores preços
17/11/2021 - 11:48:04	Sistema	A proposta readequada do item 0025 foi anexada ao processo.
17/11/2021 - 12:23:23	Sistema	A proposta readequada do item 0025 foi anexada ao processo.
17/11/2021 - 14:27:18	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
17/11/2021 - 14:28:13	F. C W DE ALMEIDA	Negociação Item 0001: Boa tarde, proposta consolidada enviada.
17/11/2021 - 16:19:27	F. C W DE ALMEIDA	Negociação Item 0001: Boa tarde senhor pregoeiro, você ira da continuidade no processo hoje ?
17/11/2021 - 18:22:31	Pregoeiro	boa tarde senhores licitantes, estamos enfrentando instabilidade de internet por conta da constantes quedas de energia e consequentemente afeta nosso acesso ao sistema. Por conta da instabilidade, a sessão ficará suspensa e retornará em 18/11/2021 as 14:00 horas.
18/11/2021 - 07:44:37	F. A.NETO DOS SANTOS...	Negociação Item 0003: Bom Dia Senhor Pregoeiro, nosso último lance é nossa melhor proposta para o item.
18/11/2021 - 07:45:04	F. A.NETO DOS SANTOS...	Negociação Item 0015: Bom Dia Senhor Pregoeiro, nosso último lance é nossa melhor proposta para o item.
18/11/2021 - 07:45:16	F. A.NETO DOS SANTOS...	Negociação Item 0016: Bom Dia Senhor Pregoeiro, nosso último lance é nossa melhor proposta para o item.
18/11/2021 - 07:45:25	F. A.NETO DOS SANTOS...	Negociação Item 0017: Bom Dia Senhor Pregoeiro, nosso último lance é nossa melhor proposta para o item.
18/11/2021 - 07:45:41	F. A.NETO DOS SANTOS...	Negociação Item 0024: Bom Dia Senhor Pregoeiro, nosso último lance é nossa melhor proposta para o item.
18/11/2021 - 14:14:57	F. C W DE ALMEIDA	Negociação Item 0001: Boa tarde senhor pregoeiro, você ira da continuidade no processo hoje ?
18/11/2021 - 14:33:07	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES LICITANTES
18/11/2021 - 14:34:18	Pregoeiro	senhores licitantes, eu peço encarecidamente que os senhores só incluam documentos após a solicitação deste pregoeiro/e ou comissão.
18/11/2021 - 14:34:41	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 18/11/2021 às 14:39.
18/11/2021 - 18:10:23	Pregoeiro	senhores licitantes, passamos a tarde com instabilidade em nosso link de internet e o sistema não estava acessando. Por conta da situação o processo ficará suspenso e retornará em 19/11/2021 as 14:00 horas
19/11/2021 - 14:41:46	Pregoeiro	Boa tarde Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa por conta de oscilação de internet e retornará dia 22/11/2021 as 14:30 horas.
22/11/2021 - 14:32:52	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes, vamos dá continuidade ao processo.
22/11/2021 - 18:12:12	Pregoeiro	Boa noite Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa em virtude do expediente que já se encerrou as 18:00 horas, e retornará em 23/11/2021 as 14:00
23/11/2021 - 14:06:54	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes, vamos dá continuidade ao processo.
23/11/2021 - 18:17:26	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi inabilitado no processo.
23/11/2021 - 18:17:26	Sistema	Motivo: Desatendeu no que pede o item 6.2.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada, preferencialmente no Modelo Padrão de Proposta (Anexo II), redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada na última folha e rubricadas nas demais, ou assinada de forma digital pelo representante legal da licitante ou proprietário da empresa. A proposta que não obedecer ao modelo do (Anexo II), deverá obrigatoriamente conter todos os itens descritos abaixo sob pena de desclassificação. OCORRE QUE A EMPRESA ANEXOOU A PROPOSTA SEM ESTÁ ASSINADA E NÃO DATADA, DIEXANDO DE ATENDER O ITEM CITADO; Nos anexos da proposta a licitante também informa " a) nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no... (CONTINUA)
23/11/2021 - 18:17:26	Sistema	(CONT. 1) fornecimento do combustível. d) O fornecimento do combustível será feito em local devidamente estruturado pela(s) licitante(s) no município da Luzia do Pará, mediante apresentação da requisição específica (autorização para abastecimento), SENDO QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA e não FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL para SANTA LUZIA DO PARÁ. A EMPRESA APRESENTA O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) VENCIDA. Dessa forma, deve-se obedecer a vinculação ao instrumento convocatório que é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada. O princípio da vinculação ao Edital tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente,....
23/11/2021 - 18:17:26	Sistema	(CONT. 2) qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.
23/11/2021 - 18:17:26	Sistema	O fornecedor BRANCO E CORREA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
23/11/2021 - 18:17:26	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante A.NETO DOS SANTOS - EPP com valor unitário de R\$ 1,80.
23/11/2021 - 18:17:52	Pregoeiro	É vedado a00 Administração e aos licitantes e01 o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa ou exigência de documentos, ou mais a fixação de preço fora dos limites estabelecidos. Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art.48, 1, do Estatuto. ASSIM DEACCLASSIFICO A PROPOSTA DA EMPRESA BRANCO E CORREA
23/11/2021 - 18:22:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES CONFORME PEDE O ITE 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS 6.13.1. Em atendimento a Nota Técnica nº 001/2009 do FNDE, no seu Anexo II, Capítulo VI, Art. 15, 'PAR' 4º, alínea 1Cd 1D. Será obrigatória a apresentação de amostras para serem submetidas a testes de aceitabilidade e rendimento, conforme cronograma abaixo; 6.13.1.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis posterior após a definição do(s) vencedor(es) no horário de 08:00 às 14:00, no Depósito de merenda e Material Escolar - SEMED, para análise e emissão de parecer técnico dos nutricionistas; 6.13.1.2. Será exigido do licitante, uma amostra dos produtos ofertados (ITENS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório; 6.13.1.3. Deverá apresentar juntamente com as amostras, a respectiva... (CONTINUA)
23/11/2021 - 18:22:12	Pregoeiro	(CONT. 1) ficha técnica contendo no mínimo, as informações obrigatórias exigidas na RDC/ANVISA nº 259 de 20 de setembro de 2002, na RDC/ANVISA nº 26 de 02 de julho de 2015 e na Lei nº 10.674 de 16 de maio de 2003, com identificação do lote e prazo de validade; 6.13.1.4. As amostras deverão ser entregues aos cuidados da Coordenação de Alimentação Escolar, no Depósito de merenda e Material Escolar - SEMED, localizada na rua Lauro Sodré, nº 72, Centro, ao lado da câmara Municipal Juruti/PA; 6.13.1.5. A análise dos produtos será em conformidade com o que determina a legislação vigente de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Educação e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Passará por avaliação técnica e sensorial, serão observados a aceitabilidade e rendimento que serão analisadas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), acompanhado de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, que emitirá...



23/11/2021 - 18:22:12	Pregoeiro	(CONT. 2) parecer final de aprovação ou reprovação dos produtos; 6.13.1.6. As licitantes que tiverem amostras reprovadas pelo CAE, serão desclassificadas somente nos itens reprovados, ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação. 6.13.1.7. A licitante que não entregar as amostras no prazo estabelecido, será desclassificada, uma vez que apenas as empresas com pareceres técnicos favoráveis poderão ser contratadas pela Prefeitura Municipal.
23/11/2021 - 18:23:54	Pregoeiro	A apresentação das amostras, será de 08:00 as 14:00 horas, O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS VAI ATÉ DIA 26/11/2021 AS 14:00
23/11/2021 - 18:24:41	Pregoeiro	A Sessão ficará suspensa e retornará em 29/11/2021 as 14:00 horas.
29/11/2021 - 14:01:13	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes, vamos dá continuidade ao processo.
29/11/2021 - 15:01:45	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.
29/11/2021 - 15:01:45	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.
29/11/2021 - 15:01:45	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.
29/11/2021 - 15:01:45	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.
29/11/2021 - 15:01:45	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.
29/11/2021 - 15:01:45	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.
29/11/2021 - 15:01:45	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.
29/11/2021 - 15:01:45	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.
29/11/2021 - 15:01:45	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.
29/11/2021 - 15:02:21	Pregoeiro	Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa C W DE ALMEIDA apresentou amostra do item 0001, 0004, 0005, 0012, 0014, 0018, 0020, 0021 e 0026 de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:03:09	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M M DE LIMA EIRELI.
29/11/2021 - 15:03:40	Pregoeiro	Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa M M DE LIMA EIRELI apresentou amostra do item 0002 de acordo com as exigências editalícias. O ITEM 0006 não atendeu as especificações corretas do edital, sendo recusado pelo Conselho Alimentar Escolar (CAE), NUTRICIONISTA e COORDENADORA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
29/11/2021 - 15:04:11	Sistema	O fornecedor M M DE LIMA EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/11/2021 - 15:04:11	Sistema	Motivo: O ITEM 0006 não atendeu as especificações corretas do edital, sendo recusado pelo Conselho Alimentar Escolar (CAE), NUTRICIONISTA e COORDENADORA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
29/11/2021 - 15:04:11	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 6,00.
29/11/2021 - 15:04:33	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.NETO DOS SANTOS - EPP.
29/11/2021 - 15:04:33	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.NETO DOS SANTOS - EPP.
29/11/2021 - 15:04:33	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.NETO DOS SANTOS - EPP.
29/11/2021 - 15:04:33	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.NETO DOS SANTOS - EPP.
29/11/2021 - 15:04:33	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.NETO DOS SANTOS - EPP.
29/11/2021 - 15:04:33	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.NETO DOS SANTOS - EPP.
29/11/2021 - 15:04:38	Pregoeiro	Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa A.NETO DOS SANTOS 13 EPP apresentou amostra do item 0003, 0015, 0016, 0017, ,0024 e 0025 de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:04:57	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MARCIELE DA S. DUARTE.
29/11/2021 - 15:05:22	Pregoeiro	Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou amostra do item 0007 de acordo com as exigências editalícias. NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:07:09	Sistema	O fornecedor MARCIELE DA S. DUARTE foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.
29/11/2021 - 15:07:09	Sistema	Motivo: NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:07:09	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante L M P DE SOUZA EIRELI com lance de R\$ 16,20.
29/11/2021 - 15:07:56	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI.
29/11/2021 - 15:09:15	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
29/11/2021 - 15:09:15	Sistema	Motivo: NÃO APRESENTOU OS ITENS 0009 de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:09:15	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante MARCIELE DA S. DUARTE com lance de R\$ 2,90.
29/11/2021 - 15:09:58	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/11/2021 - 15:09:58	Sistema	Motivo: NÃO APRESENTOU O ITEM 0010 de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:09:58	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante MARCIELE DA S. DUARTE com lance de R\$ 3,20.
29/11/2021 - 15:10:31	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
29/11/2021 - 15:10:31	Sistema	Motivo: NÃO APRESENTOU O ITEM 0011 de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:10:31	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante MARCIELE DA S. DUARTE com lance de R\$ 3,20.
29/11/2021 - 15:10:58	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
29/11/2021 - 15:10:58	Sistema	Motivo: NÃO APRESENTOU O ITEM 0019 de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:10:58	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante C W DE ALMEIDA com lance de R\$ 2,80.
29/11/2021 - 15:11:31	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
29/11/2021 - 15:11:31	Sistema	Motivo: NÃO APRESENTOU O ITEM 0023 de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:11:31	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante C W DE ALMEIDA com lance de R\$ 9,00.
29/11/2021 - 15:12:13	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.



29/11/2021 - 15:12:13	Sistema	Motivo: NÃO APRESENTOU O ITEM de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:12:13	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante A.NETO DOS SANTOS - EPP com lance de R\$ 18,60.
29/11/2021 - 15:13:19	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/11/2021 - 15:13:19	Sistema	Motivo: NÃO APRESENTOU O ITEM de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:13:19	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante C W DE ALMEIDA com lance de R\$ 6,80.
29/11/2021 - 15:20:45	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 15:38 do dia 29/11/2021.
29/11/2021 - 15:20:45	Sistema	Motivo: senhor licitante tem como vc baixar mais o valor, aja visto que esta comissão detectou que o valor do PCT C/ 100GR CAFÉ, está muito acima do pesquisado, em virtude deste, tem como negociamos um valor melhor para ambas as partes?
29/11/2021 - 15:21:27	Sistema	O fornecedor MARCIELE DA S. DUARTE foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
29/11/2021 - 15:21:27	Sistema	Motivo: Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:21:27	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante C W DE ALMEIDA com lance de R\$ 4,30.
29/11/2021 - 15:21:39	Sistema	O fornecedor MARCIELE DA S. DUARTE foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
29/11/2021 - 15:21:39	Sistema	Motivo: Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:21:39	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante C W DE ALMEIDA com lance de R\$ 4,40.
29/11/2021 - 15:22:10	Sistema	O fornecedor MARCIELE DA S. DUARTE foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
29/11/2021 - 15:22:10	Sistema	Motivo: Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa MARCIELE DA S. DUARTE apresentou NÃO APRESENTOU ITEM 0022 de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:22:10	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante C W DE ALMEIDA com lance de R\$ 6,00.
29/11/2021 - 15:22:57	Sistema	O fornecedor L M P DE SOUZA EIRELI foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
29/11/2021 - 15:22:57	Sistema	Motivo: Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa NÃO APRESENTOU o item de acordo com as exigências editalícias.
29/11/2021 - 15:22:57	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante M M DE LIMA EIRELI com lance de R\$ 5,75.
29/11/2021 - 15:28:32	F. C W DE ALMEIDA	Negociação Item 0006: Boa tarde sr pregoeiro , com base no aumento no café, esse é o nosso preço mínimo, para o item.
29/11/2021 - 15:28:34	Sistema	O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4,20.
29/11/2021 - 15:59:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES CONFORME PEDE O ITE 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS 6.13.1. Em atendimento a Nota Técnica nº 001/2009 do FNDE, no seu Anexo II, Capítulo VI, Art. 15, 'PAR' 4º, alínea 1Cd 1D. Será obrigatória a apresentação de amostras para serem submetidas a testes de aceitabilidade e rendimento, conforme cronograma abaixo; 6.13.1.1. As NOVAS amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 3 (três) dias úteis posterior após a definição do(s) vencedor(es) no horário de 08:00 às 14:00, no Depósito de merenda e Material Escolar - SEMED, para análise e emissão de parecer técnico dos nutricionistas; 6.13.1.2. Será exigido do licitante, uma amostra dos produtos ofertados (ITENS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS), de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitação; 6.13.1.3. Deverá apresentar juntamente com as amostras, a... (CONTINUA)
29/11/2021 - 15:59:01	Pregoeiro	(CONT. 1) respectiva ficha técnica contendo no mínimo, as informações obrigatórias exigidas na RDC/ANVISA nº 259 de 20 de setembro de 2002, na RDC/ANVISA nº 26 de 02 de julho de 2015 e na Lei nº 10.674 de 16 de maio de 2003, com identificação do lote e prazo de validade; 6.13.1.4. As amostras deverão ser entregues aos cuidados da Coordenação de Alimentação Escolar, no Depósito de merenda e Material Escolar - SEMED, localizada na rua Lauro Sodré, nº 72, Centro, ao lado da câmara Municipal Juruti/PA; 6.13.1.5. A análise dos produtos será em conformidade com o que determina a legislação vigente de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Educação e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Passará por avaliação técnica e sensorial, serão observados a aceitabilidade e rendimento que serão analisadas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), acompanhado de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, que...
29/11/2021 - 15:59:01	Pregoeiro	(CONT. 2) emitirá parecer final de aprovação ou reprovação dos produtos; 6.13.1.6. As licitantes que tiverem amostras reprovadas pelo CAE, serão desclassificadas somente nos itens reprovados, ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação. 6.13.1.7. A licitante que não entregar as amostras no prazo estabelecido, será desclassificada, uma vez que apenas as empresas com pareceres técnicos favoráveis poderão ser contratadas pela Prefeitura Municipal.
29/11/2021 - 16:01:09	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa e retornará em 02/12/2021 as 16:00 para o resultado das amostras.
02/12/2021 - 16:11:26	Pregoeiro	Boa tarde Senhores Licitantes!
02/12/2021 - 16:49:32	Pregoeiro	Senhores o segundo parecer técnico de amostras, ficará em anexo junto a plataforma e irei informar via chat o resultado
02/12/2021 - 16:59:44	Pregoeiro	Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa A.NETO DOS SANTOS 13 EPP apresentou amostra do item 0022 de acordo com as exigências editalícias. Vale ressaltar que o 2º parecer técnico informa que a empresa A NETO DOS SANTOS vence o ITEM 025 (ALHO). Houve um erro de digitação e o CÓDIGO CORRETO É 022.
02/12/2021 - 17:00:06	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A.NETO DOS SANTOS - EPP.
02/12/2021 - 17:22:10	Pregoeiro	Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa C W DE ALMEIDA apresentou amostra do item 0006, 0009, 0010, 0011, 0019 e 0023, de acordo com as exigências editalícias. Vale ressaltar que o 2º parecer técnico anexado a plataforma, informa que a empresa C W DE ALMEIDA vence os ITENS 0006, 0008, 0010, 0011, 0018 e 0023. O que é nítido o mero erro de digitação nos CÓDIGOS 0008 e o CORRETO é 0009, e o CODIGO 0018 e o CORRETO é 0019.
02/12/2021 - 17:22:22	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.
02/12/2021 - 17:22:32	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.
02/12/2021 - 17:22:38	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.
02/12/2021 - 17:22:54	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.
02/12/2021 - 17:23:07	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.
02/12/2021 - 17:23:16	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C W DE ALMEIDA.



02/12/2021 - 17:24:20	Pregoeiro	Com base no exposto 6.13. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS a empresa M M DE LIMA EIRELI apresentou amostra do item 0013 de acordo com as exigências editalícias.
02/12/2021 - 17:24:29	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor M M DE LIMA EIRELI.
02/12/2021 - 17:25:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 02/12/2021 às 17:45.
02/12/2021 - 17:50:19	Pregoeiro	Boa tarde Senhores licitantes, a sessão ficará suspensa, em virtude do expediente que se encerra as 18:00 horas, com retorno marcado para às 14:00 horas do dia 03/12/2021.
03/12/2021 - 14:06:04	Pregoeiro	boa tarde senhores licitantes.
03/12/2021 - 14:08:22	Pregoeiro	Senhores licitantes, como houve um pequeno erro de digitação no 2º Parecer Técnico da Nutricionista, ficará disponível o Parecer com as devidas retificações junto a plataforma.
03/12/2021 - 14:18:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:18 do dia 03/12/2021.
03/12/2021 - 14:18:08	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, DIANTE DO EXPOSTO, CONVOCA-SE A EMPRESA, QUE COM BASE NO EDITAL DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA READEQUADA E COMPOSIÇÃO DE PREÇO POR ITEM, NO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS VIA SISTEMA WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
03/12/2021 - 14:18:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:18 do dia 03/12/2021.
03/12/2021 - 14:18:27	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, DIANTE DO EXPOSTO, CONVOCA-SE A EMPRESA, QUE COM BASE NO EDITAL DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA READEQUADA E COMPOSIÇÃO DE PREÇO POR ITEM, NO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS VIA SISTEMA WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
03/12/2021 - 14:18:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:18 do dia 03/12/2021.
03/12/2021 - 14:18:45	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, DIANTE DO EXPOSTO, CONVOCA-SE A EMPRESA, QUE COM BASE NO EDITAL DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA READEQUADA E COMPOSIÇÃO DE PREÇO POR ITEM, NO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS VIA SISTEMA WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
03/12/2021 - 14:19:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:19 do dia 03/12/2021.
03/12/2021 - 14:19:11	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, DIANTE DO EXPOSTO, CONVOCA-SE A EMPRESA, QUE COM BASE NO EDITAL DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA READEQUADA E COMPOSIÇÃO DE PREÇO POR ITEM, NO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS VIA SISTEMA WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
03/12/2021 - 14:19:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:19 do dia 03/12/2021.
03/12/2021 - 14:19:32	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, DIANTE DO EXPOSTO, CONVOCA-SE A EMPRESA, QUE COM BASE NO EDITAL DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PROPOSTA READEQUADA E COMPOSIÇÃO DE PREÇO POR ITEM, NO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS VIA SISTEMA WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
03/12/2021 - 14:20:59	Pregoeiro	Senhores licitantes, solicito a todos que incluam a proposta final COMPLETA com todos seus itens vencidos de UMA SÓ VEZ.
03/12/2021 - 14:29:53	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
03/12/2021 - 14:38:59	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
03/12/2021 - 14:39:21	F. L M P DE SOUZA EIRELI	Documentação Item 0008: PROPOSTA READEQUADA DE ACORDO COM O EDITAL
03/12/2021 - 14:47:11	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
03/12/2021 - 14:47:39	F. MARCIELE DA S. DUARTE	Documentação Item 0007: Senhor pregoeiro segue a nossa proposta readequada conforme exigências do edital.
03/12/2021 - 14:49:49	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
03/12/2021 - 15:35:48	F. C W DE ALMEIDA	Documentação Item 0004: Proposta enviada de acordo com o edital !
03/12/2021 - 15:35:50	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
03/12/2021 - 16:24:38	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.



06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:36:20	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por Keydson Francisco Morais Meireles.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0001 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0002 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0003 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0004 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0005 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0006 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0007 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0008 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0009 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0010 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0011 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0012 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0013 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0014 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0015 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0016 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0017 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0018 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0019 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0020 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0021 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0022 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0023 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0024 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0025 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.
06/12/2021 - 09:37:51	Sistema	O Item 0026 foi homologado por WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR.

Keydson Francisco Morais Meireles
Pregoeiro

COSME SOUSA FERREIRA
Apoio

SIMONE BENTES DE LIRA
Apoio

